

## Termo Aditivo de Prazo do Contrato 012/2014

**Segundo Termo Aditivo** ao Contrato nº 012/2014 , referente ao Processo Licitatório nº 005/2014 e Pregão Presencial nº 002/2014, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para o recolhimento e transporte de resíduo sólido urbano do Município de Minduri - MG para o aterro sanitário localizado na cidade de Barra Mansa - RJ com locação de cacamba.

Aos 04 ( quatro ) dias do mês de janeiro do ano de 2016, na sede do Município de Minduri – MG , localizada a Rua Penha , nº 99 , Bairro Vila Vassalo , na cidade de Minduri – MG , Estado de Minas Gerais , compareceram as partes que resolvem em pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 012/2014 , datado de 03 de fevereiro de 2014 e referente ao Processo Licitatório nº 005/2014 e Pregão Presencial nº 002/2014 , em mais 12 ( doze ) meses , a partir do termino de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato acima citado que venceu em 31 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que dispõe o Art 65 , Inciso II e também com base com o que dispõe o Art 57 , Inciso II da Lei 8.666/93 , com suas posteriores alterações , que passa ter a seguinte redação:

### Cláusula Oitava - DA VIGENCIA

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 012/2014, celebrado entre a empresa **Sizuka Comércio Ltda ME** , inscrita no CNPJ nº 13.138.515/0001-02 e o Município de Minduri – MG , inscrito no CNPJ nº 17.954.041/0001-10 , tem o seu prazo de vigência vencido em 31/12/2015 , desta forma fica o prazo deste Segundo e Presente Termo Aditivo ao contrato acima citado prorrogado em mais 12 ( doze ) meses conforme prevê na Cláusula Oitava ( Prazo de Vigência ) Item 8.1 , e passa a contar da data da sua assinatura e retroagindo os seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2016 , sendo o seu inicio em 01 de janeiro de 2016 e com seu término em 31 de dezembro de 2016.

Permanecendo em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato nº 012/2014 datado de 03/02/2014.


O presente instrumento será amparado por Dotações próprias do Orçamento vigente de 2016 a saber: 2.05.02.17.512.007.2.0055-339039

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o Presente e Segundo Termo Aditivo em 03 ( Três ) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentarias , para que se produza seus Jurídicos e legais efeitos.

Minduri – MG, 04 de Janeiro 2016

  
José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri – MG

  
Sizuka Comércio Ltda ME  
Empresa Contratada

  
Dr. Rodrigo Ematné Gadbén  
Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG  
OAB/MG 105711

Testemunhas:

1 -  \_\_\_\_\_

2 -  \_\_\_\_\_